

Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 0818A/16, de 04 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.035.692,36 (Quarenta e Cinco Milhões, Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00718/15

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.035.692,36 (Quarenta e Cinco Milhões, Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).


Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$45.035.692,36 (Quarenta e Cinco Milhões, Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de Janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJAS  
PUBLICADO  
EM 26/07/2016  
  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 1315 2.001	Procuradoria Municipal		
3.3.90.91.00	Manter a Procuradoria Geral do Município		
010000	Sentenças Judiciais		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	300,00
14 422 1319 2.003	Manter o Procon Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	11.000,00
			11.300,00
	TOTAL Procuradoria Municipal		
PARA:			
04 122 1315 2.004	Ouvidoria Municipal		
3.3.90.30.00	Manter a Ouvidoria Municipal		
010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	22.543,50
			43.543,50
	TOTAL Ouvidoria Municipal		
PARA:			
04 122 1315 2.006	Secretaria de Governo		
3.3.90.30.00	Manter a Sec.Mun. de Governo		
010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	321.000,00
		Anul.dotação	5.713,14
		Anul.dotação	14.010,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	15.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	52.314,11


  
 JECOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	135.000,00
04 122 1315 2.008	Manter Assessoria de Comunicação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	94.346,40
		Anul.dotação	375.000,00
		Anul.dotação	51.920,00
04 122 1315 2.010	Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
04 122 1315 2.011	Manter a residência Oficial do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	22.349,09
		Anul.dotação	2.768,00
04 122 1319 2.013	Implementar e manter política para mulheres		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria de Governo			1.265.220,74
PARA:			
10 04.	Controladoria		
04 122 1315 2.014	Manter a controladoria do município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	58.391,44
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	2.300,00
TOTAL Controladoria			60.691,44
PARA:			
10 07.	Sec. Mun. de Planejamento		
04 122 1315 2.016	Manter a Sec. de Planejamento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	80.000,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários	Anul.dotação	5.000,00
04 122 1315 2.017	Elaborar e acompanhar o planej. estratégico e orçamentário do governo		
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul.dotação	107.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento			192.000,00
PARA:			
04 122 1315 2.021	10 08. Sec. Mun. de Administração Manter a Sec.Mun.de Administração		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	40.885,10
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	19.730,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários	Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	80.000,00
		Anul.dotação	300.000,00
		Anul.dotação	208.000,00
		Anul.dotação	301.000,00
		Anul.dotação	11.650,00

  
 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	42.992,00
04 122 1315 2.024	Implantar sistema de comunicação entre os órgãos da PMCC		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	228.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração			1.354.257,10
PARA:			
04 123 1315 2.031	Sec. Mun. de Finanças Manter a Sec. de Finança		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	291.957,38
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul.dotação	185.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	78.000,00
		Anul.dotação	7.900,00
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	8.540,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	70.988,00
		Anul.dotação	1.276,30
		Anul.dotação	2.330,00
		Anul.dotação	17.965,15
		Anul.dotação	13.621,60
		Anul.dotação	38.232,39

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 1315 2.032	Modernizar e Manter a Gestão Tributária		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	5.827,53
		Anul.dotação	7.642,28
		Anul.dotação	8.886,86
	TOTAL Sec. Mun. de Finanças		782.167,49
	PARA:		
04 122 1315 2.036	10 14. Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicas Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.000.000,00
		Anul.dotação	146.350,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	394.000,00
		Anul.dotação	155.845,00
		Anul.dotação	1.000.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	348.110,00
		Anul.dotação	272.754,00
		Anul.dotação	359.000,00
04 451 1316 1.002	Construir o Centro Administrativo da PMCC		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	149.050,00
15 451 1327 1.010	Construir, reformar e revitaliar praças e logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	150.000,00

  
 JOVÃ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	430.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		
		Anul.dotação	405.000,00
15 451 1327 1.011	Ampliar o sistema de iluminação pública		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	159.000,00
15 451 1327 1.014	Construir pontes,bueiros e galerias		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	130.000,00
		Anul.dotação	77.549,00
15 451 1327 1.016	Construir, Recuperar e pavimentar		
	estradas no Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	419.332,00
15 451 1327 1.020	Construir a Feira do Produtor		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	2.454.886,00
		Anul.dotação	515.000,00
15 451 1327 2.038	Manter a limpeza urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	1.078.900,00
		Anul.dotação	1.000.000,00
17 512 1323 1.022	Construção de Drenagem e Manejo de Águas		
	Pluviais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	60.000,00
17 512 1327 1.023	Ampliação do Sistema de Abastecimento de		
	Água.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		
		Anul.dotação	1.300.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Pública		12.164.776,00
	PARA:		
	10 15. Sec. Mun. de Trânsito e Transporte		
04 122 1315 2.041	Manter a Sec. de Transito e Transporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	177.000,00

  
 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	190.000,00
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	20.541,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	6.061,61
15 451 1324 1.027	Implantar sinalização vestical e horizontal das vias públicas	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00 012400	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Tr.comp.financ.exploração rec. naturais	Anul.dotação	500.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Trânsito e Transporte PARA:			918.602,61
04 122 1325 2.046	10 22. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	400.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	64.119,14
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	42.200,00
TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural PARA:			546.619,14
04 122 1326 2.053	10 23. Sec. Mun. de Industria e Comércio Manter a Secretaria de Industria e Comércio		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	34.000,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal



ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	37.500,00
		Anul.dotação	4.500,00
		Anul.dotação	14.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação	13.500,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	21.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul.dotação	8.000,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	36.211,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	25.976,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	25.976,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	140.000,00
23 691 1326 2.061	Promover eventos gastronômico, cultural, religioso, artesanal e de negócio	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul.dotação	140.000,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	140.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Industria e Comércio		435.487,00
	PARA:		
10 24.	Sec. Mun. de Habitação		
16 122 1328 2.063	Manter a Sec. Mun. de Habitação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	136.000,00
		Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação	2.000,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	33.000,00

  
 JÉOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

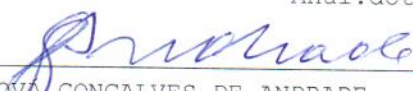
ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Habitação			238.000,00
PARA:			
10 122 1333 2.073	13 18. Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Manter a Sec. Mun. de Saúde		
010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	460.540,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	180.250,00
		Anul.dotação	52.947,00
		Anul.dotação	78.050,00
		Anul.dotação	27.500,00
		Anul.dotação	15.938,00
		Anul.dotação	71.830,00
		Anul.dotação	92.574,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	72.600,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	942.038,64
		Anul.dotação	23.610,00
		Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	120.000,00
		Anul.dotação	107.150,00
TOTAL Secretaria de Saúde			2.261.027,64
PARA:			
10 122 1333 2.076	13 19. Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Manter o Fundo Mun. de Saúde		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	534.800,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	514.400,00
10 122 1333 2.079	Manter atendimento na Policlínica Municipal	Anul.dotação	7.950,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
10 122 1333 2.081	Manter o Hospital DANIEL GONÇALVES	Anul.dotação	787.675,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	2.655.000,00
		Anul.dotação	74.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	22.000,00
010000	Recursos ordinários		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	15.479,00
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	1.560.307,36
		Anul.dotação	220.350,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	14.490,00
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	1.678.211,30
10 122 1333 2.082	Manter os tratamentos fora de Domicílio TFD	Anul.dotação	510.140,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários		
10 301 1333 2.086	Assistência Farmaceutica	Anul.dotação	650.519,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
10 302 1333 2.182	Realizar conv/coop. técnica entre entes públicos e privados.	Anul.dotação	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	120.000,00

  
 JECYVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 11

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde PARA:			9.665.323,54
08 122 14 16. 1317 2.105	Secretaria de Desenvolvimento Social Manter a Sec. Mun.de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	594.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	7.737,78
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	6.450,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	2.918,12
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	7.848,12
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	16.000,00
08 243 14 17. 1317 2.109	Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	5.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	15.848,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social PARA:			997.228,61
08 241 14 17. 1317 2.111	Fundo Municipal de Assistência Social Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	76.703,72
TOTAL			7.960,00
TOTAL			58.658,17

  
 JÉOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal


ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		
08 243 1317 2.114	Manter o centro de referência especializado de assist. social CREAS	Anul.dotação	9.352,34
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		
08 243 1317 2.116	Manter o Serv. de Convivência e Fortalec de Vínculos de Crianças e Adolescentes	Anul.dotação	3.202,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		
3.3.90.92.00 011100	Despesas de Exercícios Anteriores Fundos municipais	Anul.dotação	30.000,00
08 243 1317 2.117	Manter o Conselho Tutelar	Anul.dotação	43.823,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
08 244 1317 2.120	Manter e Ampl.Benef.Eventuais p/usuários em situação de vulnerabilidade social	Anul.dotação	37.078,90
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
		Anul.dotação	117.698,10
		Anul.dotação	75.953,85
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	14.185,90
3.3.90.48.00 010000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos ordinários	Anul.dotação	69.348,70
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
08 244 1317 2.122	Manter o programa de acesso ao mundo do trabalho ACESSUAS/TRABALHO	Anul.dotação	1.832,22
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		
		Anul.dotação	100,00

  
 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 1317 2.123	Manter o Sine	Anul.dotação	3.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	3.870,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários		
08 244 1317 2.124	Manter a Economia Solidária	Anul.dotação	16.950,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		
08 244 1317 2.125	Manter o Programa de Inclusão Digital	Anul.dotação	16.900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	409,03
		Anul.dotação	641,41
08 244 1317 2.130	Ampliar e Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	7.975,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	152.655,52
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	22.954,11
		Anul.dotação	1.912,06
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		706.300,31
	PARA:		
12 122 1334 2.134	Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Manter a Sec. Mun. de Educação		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	400.000,00
		Anul.dotação	110.000,00
		Anul.dotação	30.000,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 14

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

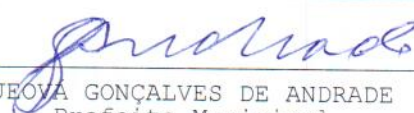
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	4.941,35
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	6.790,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		551.731,35
	PARA:		
12 122 1334 2.140	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.36.00	Manter o conselho municipal de educação		
010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	31.400,00
12 306 1334 2.141	Manter o "Pnate"		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	393.580,36
12 361 1334 1.050	Reformar e ampliar escolas de ensino		
4.4.90.51.00	fundamental		
010000	Obras e Instalações		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	2.459.000,00
12 361 1334 1.051	Construção de escolas de ensino		
4.4.90.51.00	Fundamental com acesso universal		
010000	Obras e Instalações		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.359.000,00
		Anul.dotação	39.800,53
025000	Transf.conv.de outras entidades	Anul.dotação	1.190.000,00
12 361 1334 2.143	Manter o programa "Pnae"		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	200.000,00
12 361 1334 2.147	Manter as Unidades de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	11.000,00
		Anul.dotação	892.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	10.000,00
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 1334 1.053	Construir e equipar escolas de Ensino Infantil e Creche com acesso universal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	2.800.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades	Anul.dotação	2.700.000,00
12 365 1334 2.149	Manter a educação infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	10.915,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		12.108.695,89
	PARA:		
17 21.	Secretaria de Meio Ambiente		
04 122 1322 2.154	Manter e Sec. de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	144.000,00
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	70.000,00
		Anul.dotação	42.820,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	170.000,00
		Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	224.400,00
	TOTAL Secretaria de Meio Ambiente		732.720,00
	TOTAL GERAL		45.035.692,36

  
 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

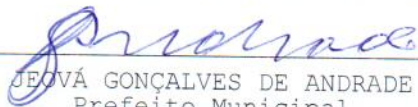


Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 16

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2016.		

  
JEVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 1315 2.001	10 01. Procuradoria Municipal Manter a Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010000	Recursos ordinários		300,00
14 422 1319 2.003	Manter o Procon Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		495,43
			11.000,00
	TOTAL Procuradoria Municipal		11.795,43
DE:			
04 122 1315 2.006	10 03. Secretaria de Governo Manter a Sec.Mun. de Governo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		135.000,00
010000	Recursos ordinários		
04 122 1315 2.007	Manter o Gabinete do Vice Prefeito		12.349,09
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00
010000	Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.713,00
010000	Recursos ordinários		
04 122 1315 2.008	Manter Assessoria de Comunicação		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		4.346,40

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		5.000,00
04 122 1315 2.009	Realizar Conv./Coop.Técnicas entre entes públicos e Privados		52.314,11
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		35.000,00
04 122 1315 2.010	Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo		25.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		16.920,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		100.000,00
			21.000,00
			58.391,44
			321.000,00
			375.000,00
			10.000,00
			14.010,00
			2.768,00
			22.543,50
04 122 1315 2.011	Manter a residência Oficial do Prefeito		10.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		5.000,00

  
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 1315 2.012	Manter os serviços de Cerimonial e Relações Publicas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
010000	Recursos ordinários		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
010000	Recursos ordinários		
04 122 1319 2.013	Implementar e manter política para mulheres		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
010000	Recursos ordinários		
	TOTAL Secretaria de Governo		1.301.355,54
DE:			
10 04.	Controladoria		
04 122 1315 2.015	Realizar auditoria e tomada de contas em procedimentos internos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		2.300,00
	TOTAL Controladoria		2.300,00
DE:			
10 07.	Sec. Mun. de Planejamento		
04 122 1315 2.016	Manter a Sec. de Planejamento		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
010000	Recursos ordinários		
04 122 1315 2.017	Elaborar e acompanhar o planej. estratégico e orçamentário do governo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		30.000,00

  
 JECIVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

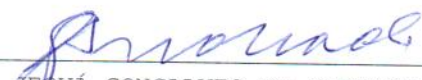
ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		
04 122 1315 2.019	Projeto de Implantação de Cabeamento Óptico e Monitoramento Eletrônico		30.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		69.000,00
			10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Planejamento		194.000,00
	DE:		
10 08.	Sec. Mun. de Administração		
04 122 1315 2.021	Manter a Sec.Mun.de Administração		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		5.500,00
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		20.000,00
04 122 1315 2.022	Manter e atualizar o setor de recursos humanos		14.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
			42.992,00
			42.992,00
			50.000,00
			16.000,00
			40.885,10
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		7.030,00
			15.000,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

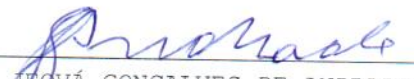
ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			20.000,00
04 122 1315 2.023	Capacitar e qualificar servidores públicos		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
010000	Recursos ordinários		14.000,00
04 122 1315 2.024	Implantar sistema de comunicação entre os órgãos da PMCC		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		40.000,00
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		350,00
04 122 1315 2.025	Realizar e manter convênios com entidades de outras Esferas		150.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00
010000	Recursos ordinários		19.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		19.000,00
04 122 1315 2.026	Realizar Eventos e Decorações de datas comemorativas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		99.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		19.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		99.000,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		11.000,00
			2.000,00
04 122 1315 2.027	Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração		6.900,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		145.000,00
04 122 1315 2.028	Modernizar a Infra estrutura computacional e lógica da PMCC		4.900,00
3.3.90.39.00 012400	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		40.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		10.000,00
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		10.000,00
04 122 1315 2.029	Criar sistema de Gestão Tecnológica corporativa		45.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		45.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		100.000,00
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		10.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administração		1.208.249,10
DE:			
10 09.	Sec. Mun. de Finanças		
04 123 1315 2.031	Manter a Sec. de Finança		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		17.965,15

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 1315 2.032	Modernizar e Manter a Gestão Tributária		8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		2.330,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		15.000,00
010000	Recursos ordinários		8.540,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
010000	Recursos ordinários		7.900,00
			5.827,53
			1.276,30
			6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.886,86
010000	Recursos ordinários		40.988,00
			7.642,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
010000	Recursos ordinários		13.621,60
04 123 1315 2.034	Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
010000	Recursos ordinários		185.000,00
			291.957,38
			116.232,39
			782.167,49
TOTAL Sec. Mun. de Finanças			
DE:			
10 14.	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicas		
04 122 1315 2.036	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		146.350,00

  
 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal



ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		160.000,00
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		5.000,00
04 451 1316 1.002	Construir o Centro Administrativo da PMCC		159.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		35.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		30.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		20.000,00
04 451 1316 1.003	Reformar Instalações de Prédios Públicos		10.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		10.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		110.000,00
04 451 1316 1.004	Construir Prédios Públicos		15.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		15.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		15.000,00
13 122 1315 1.005	Construir Espaço cultural de Eventos		20.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		39.050,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		

  
 JEVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 451 1327 1.006	Construir e Revitalizar o Canteiro central da Weyne Cavalcante		20.324,40
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		650.754,00
15 122 1315 1.007	Construir Praça de Alimentação		300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		900.000,00
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		800.000,00
15 451 1318 1.008	Construir o Complexo Esportivo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		1.000,00
15 451 1327 1.009	Construir o Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
15 451 1327 1.010	Construir, reformar e revitaliar praças e logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		340.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		50.000,00
15 451 1327 1.011	Ampliar o sistema de iluminação pública		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		355.000,00
15 451 1327 1.012	Desapropriar Imóveis para fins de obras públicas		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010000	Recursos ordinários		155.845,00
			78.900,00
15 451 1327 1.013	Manter o cemitério municipal		150.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		15.000,00

  
 JÉOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 1327 1.015	Pavimentar e Manter avenidas, ruas, passagens e construção de meio fio		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		1.500.000,00
			300.000,00
15 451 1327 1.016	Construir, Recuperar e pavimentar estradas no Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		348.110,00
			300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		50.000,00
15 451 1327 1.018	Construir aterro sanitário		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		39.886,00
			15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		2.700.000,00
			15.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		
15 451 1327 1.019	Urbanizar áreas de uso coletivo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		79.000,00
			1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
			19.332,00
17 512 1323 1.022	Construção de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		15.000,00
			15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		15.000,00

  
 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		77.549,00
17 512 1327 1.023	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.		405.000,00
3.3.90.39.00 024000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transf.convênios da União		1.300.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		30.000,00
17 544 1323 2.039	Manter Drenagens e Manejo de águas Pluviais		10.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		359.000,00
25 752 1327 1.024	Ampliação da rede elétrica urbana e rural		12.185.100,40
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Pública DE:			
10 15.	Sec. Mun. de Trânsito e Transporte		
04 122 1315 2.041	Manter a Sec. de Transito e Transporte		20.541,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		10.000,00
04 122 1324 2.043	Implantar e manter o sistema de monitoramento eletrônico		25.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		40.000,00
15 451 1324 1.026	Ampliar os pontos de táxi, moto táxi e transporte coletivo		79.061,61
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		
15 451 1324 1.027	Implantar sinalização vestical e horizontal das vias públicas		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		

  
 JEVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 1324 2.045	Implantar sistema de transporte público no município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		90.000,00
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		500.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Trânsito e Transporte DE:			864.602,61
10 22.	Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
04 122 1325 2.046	Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários		12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
			300,00
20 606 1326 2.048	Manter a Patrulha Agrícola Mecanizada		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		54.119,14
20 608 1325 2.049	Sanidade animal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
20 608 1325 2.183	Prog. de fortalecimento da Agricultura e Pecuária Municipal.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		400.000,00
20 609 1325 2.051	Assistência Técnica Rural		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		10.000,00

  
 JEIVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		10.000,00
21 608 1325 2.052 4.4.90.52.00 010000	Fazenda Modelo (Unidade Demonstrativa) Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		32.200,00
TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural DE:			558.619,14
04 122 1326 2.053	10 23. Sec. Mun. de Industria e Comércio Manter a Secretaria de Industria e Comércio		36.211,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		1.000,00
04 122 1326 2.054	Implantação e Manutenção de Espaço para Comercialização de Produtos Artesanais		2.900,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		2.900,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		4.900,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		7.100,00
14 691 1326 2.055	Implementar e Manter o CARI - Centro de atendimento rapido integrado		2.600,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		7.100,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		2.600,00

  
 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

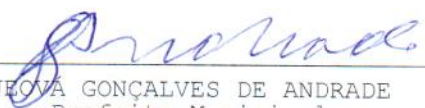
ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		7.100,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		2.600,00
22 661 1326 2.056	Implantar e Manter o Distrito e Polo Industrial		8.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		6.700,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		9.500,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		400,00
			9.500,00
			400,00
			16.476,00
			8.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		400,00
23 122 1326 2.057	Qualificar/apoiar Entidades não Govern. para fortalecer o Empreendedorismo		4.500,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		4.500,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		400,00
			18.000,00
			1.500,00
			400,00

  
 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		140.000,00
			9.500,00
			400,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		4.500,00
			400,00
23 691 1326 2.059	Manter o Mercado Municipal e a Rodoviária		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		4.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		4.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		4.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		4.000,00
23 691 1326 2.061	Promover eventos gastronômico, cultural, religioso, artesanal e de negócio		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		100.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Industria e Comércio		436.487,00
	DE:		
10 24.	Sec. Mun. de Habitação		
16 122 1328 2.063	Manter a Sec. Mun. de Habitação		
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		4.000,00
16 482 1328 1.029	Desapropriar Terras para Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.93.00 010000	Indenizações e Restituições Recursos ordinários		136.000,00

  
 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal



ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			27.000,00
			15.800,00
			33.000,00
			2.000,00
16 482 1328 2.066	Implementar o programa municipal de moradia digna		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		40.000,00
			250.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		110.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		450.000,00
			300.000,00
			700.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		20.000,00
			80.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Habitação		2.227.800,00
	DE:		
	10 99. Reserva de Contingência		
99 999 0999 9.001	Reserva de Contigência		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		2.000.000,00
	TOTAL Reserva de Contingência		2.000.000,00
	DE:		
	13 18. Secretaria de Saúde		
10 122 1333 2.073	Manter a Sec. Mun. de Saúde		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		200.000,00

  
 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		169.440,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		56.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		139.500,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		39.600,00
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		183.450,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		55.926,55
10 122 1333 2.074	Qualificar os profissionais da saúde		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		40.000,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		8.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		12.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		192.000,00
10 122 1333 2.075	Amortização da dívida contratada com o INSS		
4.6.90.71.00 010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos ordinários		107.150,00
			33.000,00
			45.441,44
	TOTAL Secretaria de Saúde		1.281.507,99
DE:			
13 19.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 1333 1.039	Aquisição de ambulâncias		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		320.000,00

  
 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

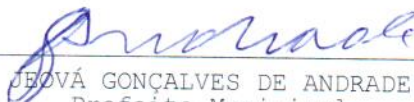
ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 1333 2.076	Manter o Fundo Mun. de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		48.000,00
010000	Recursos ordinários		
10 122 1333 2.077	Aquisição de materiais excepcionais de ordem judicial		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		80.000,00
10 122 1333 2.078	Garantir a concessão de órteses		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00
010000	Recursos ordinários		
10 122 1333 2.079	Manter atendimento na Policlínica Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
010000	Recursos ordinários		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.179,60
010000	Recursos ordinários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
010000	Recursos ordinários		
10 122 1333 2.080	Manter o Centro de testagem e aconselhamento - CTA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
010000	Recursos ordinários		
10 122 1333 2.081	Manter o Hospital DANIEL GONÇALVES		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		721.924,99

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		65,01
10 122 1333 2.083	Fortalecer os serviços de regulação do SUS		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		40.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		3.290.021,50
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		131.592,50
10 122 1333 2.084	Manter os serviços ouvidoria do SUS Municipal		5.542,49
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		12.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		4.000,00
10 122 1333 2.085	Manter o conselho de saúde		24.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		8.000,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		19.200,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		4.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		2.655.000,00
10 301 1333 2.086	Assistência Farmaceutica		38.615,01
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		

  
 JEVÃ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		120.000,00
10 301 1333 2.087	Manter o laboratório de análises clínicas		15.938,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		120.000,00
			40.000,00
10 301 1333 2.088	Manter o Centro de atenção psicossocial CAPS		27.500,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		26.000,00
10 301 1333 2.089	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas CEO		16.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		36.204,92
10 301 1333 2.090	Rede de Atenção Básica		53.478,07
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		30.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		10.000,00
10 301 1333 2.091	Manter o núcleos de apoio à saúde da família NASF		70.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		8.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		8.000,00

  
JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		4.000,00
10 301 1333 2.092	Manter o programa saúde da família - PSF		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		32.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		298,89
10 301 1333 2.093	Manter o Programa de melhoria do acesso e da qualidade - PMAQ (RAB PMAQ SM)		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		8.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		4.000,00
10 301 1333 2.094	Manter o programa saúde bucal - PSB		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		158.805,56
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		145.194,44
10 301 1333 2.096	Manter o Serviço de Unidade de Acolhimento		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		16.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		12.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		8.000,00
10 301 1333 2.097	Manter o Programa Academia da Saúde		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		4.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		32.000,00
			16.000,00

  
 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 22

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1333 2.098	Manter o Programa Melhor em Casa		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		16.000,00
010000	Recursos ordinários		
10 302 1333 2.182	Realizar conv/coop. técnica entre entes públicos e privados.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00
010000	Recursos ordinários		
10 305 1333 2.101	Manter serviços de vigilância de fatores de risco e agravos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		39.000,00
010000	Recursos ordinários		
10 305 1333 2.102	Manter vigilância Ambiental, Sanitária, Endemias e Zoonoses		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		24.000,00
010000	Recursos ordinários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.363,40
010000	Recursos ordinários		
10 306 1333 2.104	Manter o Programa Leite é Vida		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			8.786.381,89
DE:			
14 16.	Secretaria de Desenvolvimento Social		
08 122 1317 1.045	Reforma e ampliação de prédios próprios		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		222.500,00
010000	Recursos ordinários		
08 122 1317 2.105	Manter a Sec. Mun.de Assistência Social		37.628,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		750,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			1.100,00
			4.920,95
			7.933,00
			31.088,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		5.500,00
08 122 1317 2.106	Vigilância Socioassistência		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		1.540,65
			8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
08 122 1317 2.107	Gestão de Trabalho		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		5.000,00
08 122 1317 2.108	Segurança alimentar e nutricional		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		5.000,00
			3.923,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		10.000,00

  
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal



ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 1317 2.109	Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		13.268,55
			5.398,35
			27.569,52
023000	Transferências de recursos do FNAS		7.355,25
			3.340,00
08 244 1317 2.110	Implantar e Manter Outros Programas de Inclusão Produtiva Emprego e Renda		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		3.100,00
			9.900,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social		485.816,04
DE:			
14 17.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 1317 2.111	Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS		4.992,60
08 242 1317 2.112	Manter o Banefício de Prestação continuada - BPC		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		5.650,00

  
 JERVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 1317 2.113	Implementar e manter o Programa Bolsa Família e o CADÚNICO do Gov. Federal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursôs ordinários		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
010000	Recursos ordinários		11.280,72
			15.000,00
08 243 1317 2.114	Manter o centro de referência especializado de assist. social CREAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		969,50
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
010000	Recursos ordinários		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		20.000,00
08 243 1317 2.115	Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		15.241,90
			19.699,40
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		4.320,50
			17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
010000	Recursos ordinários		40.000,00
			700,00
08 243 1317 2.116	Manter o Serv. de Convivência e Fortalec de Vinculos de Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		20.000,00
			31.494,50

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		3.600,00
			18.603,00
			43.823,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		100.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		11.480,72
08 243 1317 2.117	Manter o Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		7.645,50
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		9.648,42
			2.502,60
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		1.034,32
08 243 1317 2.118	Manter o Funcionamento dos Conselhos e Comissões		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		15.000,00
08 244 1317 2.120	Manter e Ampl.Benef.Eventuais p/usuários em situação de vulnerabilidade social		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		59.568,50
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		44.700,00
			2.918,12
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		80.000,00
			1.300,00

  
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 010000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos ordinários		500,00
08 244 1317 2.121	Manter o Programa de Acompanhamento da Migração		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		7.438,13
08 244 1317 2.122	Manter o programa de acesso ao mundo do trabalho ACESSUAS/TRABALHO		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		8.798,90
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		3.202,00
08 244 1317 2.123	Manter o Sine		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		35.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		16.900,00
08 244 1317 2.124	Manter a Economia Solidária		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		18.250,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		22.954,11
08 244 1317 2.125	Manter o Programa de Inclusão Digital		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		9.000,00
			12.000,00
			21.678,05
			18.250,00
			19.718,00

  
JÉOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 1317 2.127	Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		15.000,00
08 244 1317 2.128	Manter o programa CNH social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		100.000,00
08 244 1317 2.129	Impl.e Manter centro de Ref. Espec. p/ população em situação de rua Centro POP		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		5.000,00
08 244 1317 2.180	Programa Vale Gás		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		38.626,00
			152.355,52
			11.393,98
			13.624,50
08 364 1317 2.131	Implementar a Bolsa Estudantil Universitária		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
010000	Recursos ordinários		31.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.274.362,49
	DE:		
15 26.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 1316 1.046	Construir o CEFAPRO		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		7.000,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

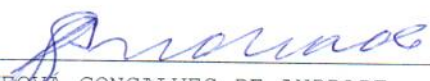
ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		7.000,00
12 122 1327 1.047	Construir a Sede da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		40.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		200.000,00
12 122 1334 2.134	Manter a Sec. Mun. de Educação		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		110.000,00
			500.000,00
			30.000,00
			4.941,35
			6.790,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		31.400,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		40.000,00
12 361 1334 2.136	Desapropriar Imóveis para fins de Obras Públicas		
4.4.90.93.00 010000	Indenizações e Restituições Recursos ordinários		100.000,00
			1.077.131,35
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		
	DE:		
15 27.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 1334 2.141	Manter o "Pnate"		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		300.000,00
12 361 1334 1.050	Reformar e ampliar escolas de ensino fundamental		
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		100.000,00

  
 JECIVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		39.800,53
12 361 1334 1.051	Construção de escolas de ensino Fundamental com acesso universal		70.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		90.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		100.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		490.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		780.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		190.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		100.000,00
12 361 1334 1.052	Construção de quadras poliesportivas cobertas		50.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		290.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		10.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		400.000,00
			52.000,00
			52.000,00
12 361 1334 2.145	Ampliar frota de veículos para transporte escolar		10.915,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		25.000,00

  
 JÉOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1334 2.147	Manter as Unidades de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		400.000,00
			400.000,00
			400.000,00
			450.000,00
			100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		393.580,36
			10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		90.000,00
12 365 1334 1.053	Construir e equipar escolas de Ensino In fantil e Creche com acesso universal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		50.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		200.000,00
12 365 1334 2.149	Manter a educação infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		120.000,00
			200.000,00
			200.000,00
			80.000,00

  
JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal



ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		90.000,00
12 365 1334 2.150	Manter creches		250.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		200.000,00
			45.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		55.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		70.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		600.000,00
			459.000,00
			900.000,00
			12.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		9.625.295,89
DE:			
15 541 1322 2.155	17 21. Secretaria de Meio Ambiente Ampliar e Manter os Serviços de Praças, Jardins e Podas em Logradouros		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		42.820,00
	TOTAL Secretaria de Meio Ambiente		42.820,00
DE:			
18 541 1322 2.156	17 28. Fundo Municipal de Meio Ambiente Educação ambiental		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		25.000,00

  
 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 010000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos ordinários		30.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		100.000,00
18 542 1322 2.159	Manter unidade de Conservação e preservação do município		20.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		10.000,00
18 543 1322 2.160	Áreas verdes		30.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		40.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		1.500,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		28.400,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		80.000,00
			40.000,00
			50.000,00
			74.000,00
			20.000,00

  
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0818A/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			76.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		689.900,00
	TOTAL GERAL		45.035.692,36

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal